

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 053/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Maio de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício Nº 114/2023 e Ofício Nº 203/2023 no processo SEI 00012.012726/2023-51 do Município de Pedro II que solicita a contrapartida do Estado na contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem com qualificação na área de Atendimento Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência, durante a realização do evento “FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II” no período de 08 a 11 de junho de 2023;
- b) Que se trata de evento de grande repercussão no Estado do Piauí e que há historicamente aglomeração de pessoas e dessa forma sendo de extrema importância a garantia do atendimento de saúde Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência.

RESOLVE:

01 - Aprovar o repasse de Recurso Financeiro do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Pedro II, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para custeio da contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem no âmbito do Município de Pedro II durante a realização do evento “FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II”, especificamente nos períodos de 08 a 11 de junho de 2023.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 22/05/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7672784** e o código CRC **859F5BD1**.